



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.723, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**“INSTITUI AS DIRETRIZES PARA
PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE
JACUPIRANGA”.**

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ,
Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

DECRETA:

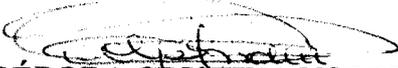
Art. 1º - Fica instituído as diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos do Município de Jacupiranga, elaborado pela Comissão de Farmácia Terapêutica do Município de Jacupiranga, no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde, a relação Municipal de Medicamentos Essenciais e os critérios para solicitação de alteração na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE).

Art. 2º – As diretrizes para prescrição e dispensação de medicamentos do Município de Jacupiranga, que faz parte integrante deste Decreto, será a partir da presente data.

Art. 3º. – Fica incumbido o Diretor do Departamento Municipal de Saúde, a dar ciência a todas as unidades, para que no futuro não aleguem ignorância.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.217, de 16/05/2012.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 02 de outubro de 2018.

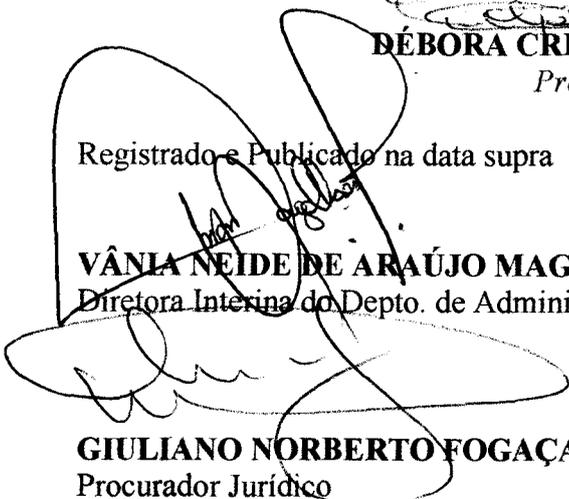

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA

Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

ANO: 2018



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarpa, S/N - Bairro Flor da Vila - fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

e-mail saude@jacupiranga.sp.gov.br

DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA – ANO: 2018

A Comissão de Farmácia Terapêutica do Município de Jacupiranga, nomeada através da Portaria nº 12.440, de 12 de abril de 2017, no uso de suas atribuições, atualiza as Diretrizes para Prescrição e Dispensação de Medicamentos do Município de Jacupiranga, no âmbito das unidades integrantes do Sistema Único de Saúde, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) e os critérios para solicitação de alteração da REMUNE.

Membros atuais da Comissão de Farmácia Terapêutica do Município de Jacupiranga:

Dr. Juliano Nogueira Boninsenha

Representando a Clínica Médica

Jocimara Alves Carneiro de Ramos

Representando a Estratégia da Saúde da Família

Dra. Fabiane Regina Coelho Fontanella Pereira

Representando o Centro Odontológico Municipal

Letícia Gouveia Ferreira

Representando a Assistência Farmacêutica Municipal

Bárbara Emanuella de Lima Busnardo

Representando a UBS Central



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

SUMÁRIO

I. DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO

1. ROTINAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.1. DEFINIÇÕES

1.2. PRESCRIÇÃO

1.2.1. Regras Gerais

1.2.2. Prescrição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial

1.2.3. Prescrição de Medicamentos de Uso Contínuo Não Sujeitos a Controle Especial

1.2.4. Prescrição dos Demais Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial

1.3. ESPECIFICIDADE E VALIDADE DAS PRESCRIÇÕES

1.4. DISPENSAÇÃO

1.4.1. Exigências

1.4.2. Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial

1.4.3. Dispensação de Medicamentos de Uso Contínuo Não Sujeitos a Controle Especial

1.4.4. Dispensação dos Demais Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial

1.4.5. Dispensação de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

1.4.6. Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

1.4.7. Dispensação de Insumos do Programa de Glicemia

1.4.8. Dispensação de Medicamentos que Não estão Contemplados na REMUME de Jacupiranga e nos Programas Oficiais da Assistência Farmacêutica

II. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

1. CRITÉRIOS PRA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

1.1. Critérios para a Inclusão de Medicamentos

1.2. Critérios para a Exclusão de Medicamentos

ANEXOS

ANEXO I - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Jacupiranga

ANEXO II - Classificação apenas pela Denominação Genérica do Princípio Ativo em Ordem Alfabética

ANEXO III - Classificação por alguns Grupos

ANEXO IV - Classificação por Grupos Farmacológicos ou Sistemas

ANEXO V - Relação dos Medicamentos que podem ser Prescritos pelos Enfermeiros do Município de Jacupiranga

ANEXO VI - Formulário para Solicitação de Alteração da REMUME



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

I. DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO

Considerando:

As disposições dos incisos XVIII e XIX, do artigo 3º, da Lei Federal nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999:

Art. 3º As aquisições de medicamento, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

...

XVIII. Denominação Comum Brasileira (DCB). Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo aprovada pelo órgão federal responsável pela vigilância sanitária.

XIX. Denominação Comum Internacional (DCI). Denominação do fármaco ou princípio farmacologicamente ativo recomendada pela Organização Mundial de Saúde.

... ;

O disposto nas alíneas a, b e c do artigo 35, do capítulo VI- Do receituário, da lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973:

...

Art. 35º Somente será aviada a receita:

- a. que estiver escrita a tinta, em vernáculo, por extenso e de modo legível, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;
- b. que contiver o nome e o endereço residencial do paciente, e, expressamente, o modo de usar a medicação;
- c. que contiver a data e a assinatura do profissional, endereço do consultório ou residência, e o número de inscrição no respectivo conselho profissional.

...



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

O estabelecido nos incisos I, II, III e IV do artigo 28 do decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a lei Federal nº 8.808/90:

...

Art. 28º O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe, cumulativamente.

I. Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

II. Ter o medicamento sido prescrito por profissionais de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS.

III. Estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticos ou com a relação específica complementar estadual ou municipal de medicamentos; e

IV. Ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS;

...;

Os artigos 1 e 2 da Portaria nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do artigo 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

...

Art. 1. Esta Portaria dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que versam sobre a possibilidade dos entes federativos ampliarem o acesso do usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública a justifiquem, e a competência do Ministério da Saúde de estabelecer regras diferenciadas de acesso a medicamentos de caráter especializado.

Art. 2. Para os fins do disposto no art. 1º, poderão ser aceitas documentações oriundas de serviços privados de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), desde que respeitadas as regulamentações dos Componentes da Assistência Farmacêutica definidas pelo SUS e as pactuações realizadas nas Comissões Intergestores Tripartite (CIT) e Bipartite (CIB);

...;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF nº6.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

O que dispõe o artigo 11, do Capítulo III – Responsabilidade Profissional, do Código de Ética Médica/ CREMESP;

...

É vedado ao médico:

Art. 11. Receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível, sem a devida identificação de seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição, bem como assinar em branco folhas de receituários, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos.

...;

O que dispõe os artigos 80 e 82, do Capítulo X - Documentos Médicos, do Código de Ética Médica/CREMESP:

....

É vedado ao médico:

Art. 80. Expedir documento médico sem ter praticado ato profissional que o justifique, que seja tendencioso ou não corresponda à verdade.

Art. 82. Usar formulários de instituições públicas para prescrever ou atestar fatos verificados na clínica privada.

A aprovação da Política Nacional de Assistência Farmacêutica - Resolução nº. 338, de 06 de maio de 2004 do Conselho Nacional de Saúde, estabelecida com base em princípios, onde dispõe que a Assistência Farmacêutica é o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

1. ROTINAS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.1. DEFINIÇÕES

Para o melhor entendimento das Rotinas do Serviço de Assistência Farmacêutica, são adotadas as seguintes definições:

a) **Dispensação** - Ato de fornecimento de medicamentos e correlatos ao paciente, com orientação do uso.

b) **Medicamento** - Produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnósticos.

c) **Medicamentos de Uso Contínuo** - Medicamentos para tratamento de doenças crônicas, que o paciente deverá usar, ininterruptamente, conforme a prescrição.

d) **Medicamentos Sujeitos a Controle Especial:** também chamados medicamentos controlados, são aqueles que têm ação no sistema nervoso central podendo causar dependência física ou química. Estão listados na Portaria 344/98 e suas atualizações.

e) **Dispensador** - Funcionário que executa serviços na farmácia e é o autor da dispensação.

f) **Prescrição** - Ato de definir o medicamento a ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento, ato este, em geral, expresso mediante a elaboração de uma receita médica.

g) **Prescritor** - Profissionais de saúde credenciados para definir o medicamento a ser usado: médico, dentista e, somente dentro de alguns programas de saúde pública, enfermeiro.

1.2. PRESCRIÇÃO

1.2.1. Regras Gerais



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) deve nortear as prescrições de medicamentos nos Serviços de Saúde sob gestão municipal.

A prescrição de medicamentos nas Unidades Municipais de Saúde pública deverá:

- a) ser elaborada e apresentada em duas vias;
- b) ser escrita, a tinta, de modo legível, ou datilografada, ou digitada impressa;
- c) conter o nome completo do paciente e endereço (quando a legislação exigir);
- d) conter a via de administração; concentração; posologia e duração do tratamento;
- e) conter a data de emissão e a identificação completa do prescritor (nome, número do registro no respectivo conselho de classe e assinatura).

A prescrição é um documento pessoal e intransferível, jamais podendo ser alterada ou conter emendas e/ou rasuras.

Os Enfermeiros, responsáveis pela Vigilância Epidemiológica do Município, pela UBS III Municipal, e pelas Equipes Estratégia Saúde da Família poderão prescrever os medicamentos que fazem parte dos Programas de Saúde do Ministério da Saúde, conforme a legislação vigente e lista dos medicamentos que podem ser prescritos pelos Enfermeiros Responsáveis pela UBS III Municipal e Equipes Estratégia Saúde da Família (Anexo).

1.2.2 Prescrição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Controlados)

A prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial (controlados) deve atender às disposições da legislação específica que regulamenta o assunto. Todos os dados da prescrição devem ser preenchidos pelo médico prescritor. Na prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial, em quantidade excedente à prevista na legislação específica, o prescritor deverá justificar a posologia e fazer constar o Código CID (Classificação Internacional de Doenças), datando e assinando as duas vias.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saude@jacupiranga.sp.gov.br

1.2.3 Prescrição de Medicamentos de Uso Contínuo, Não Sujeitos a Controle Especial (Não Controlados)

As prescrições de medicamentos, não sujeitos a controle especial (não controlados), destinados ao tratamento de doenças crônicas e que, portanto, são de uso contínuo, poderão ser realizadas para até, no máximo, 06 (seis) meses de tratamento, desde que a mesma esteja claramente identificada como de uso contínuo.

A prescrição de medicamento de uso contínuo (não controlados) a pacientes atendidos no Pronto Socorro Municipal ocorrerá uma única vez, em caráter emergencial. Neste caso, o paciente deverá ser encaminhado à Unidade de Saúde da sua área, ou, se necessário, ao Ambulatório de Referência da Especialidade adequada, onde dará continuidade ao seu tratamento, sendo devidamente monitorado, quanto às rotinas necessárias ao sucesso do tratamento, tais como, realização de exames e adesão a forma correta de tratamento, de modo a possibilitar a racionalização no uso dos medicamentos.

1.2.4 Prescrição dos Demais Medicamentos, Não Sujeitos a Controle Especial (Não Controlados)

A prescrição dos demais medicamentos não sujeitos a controle especial (não controlados) deve ser realizada na quantidade específica para o tratamento indicado pelo prescritor.

1.3 ESPECIFICIDADE E VALIDADE DAS PRESCRIÇÕES

O fornecimento ao usuário da prescrição em duas vias, bem como pelo cumprimento das normas estabelecidas neste documento em relação à prescrição, é de responsabilidade do estabelecimento que realiza o atendimento. O usuário poderá t



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

O Modelo de Receituário do Departamento Municipal de Saúde é o padrão para a prescrição de Medicamentos Não Sujeitos a Controle Especial (Não Controlados).

O Modelo de Receituário para a prescrição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Controlados) deve atender à Legislação Específica que regula o assunto.

As receitas, emitidas de acordo com o anteriormente exposto, terão os seguintes prazos de validade:

a) Receitas de medicamentos de uso contínuo, não sujeitos a controle especial (Não Controlados) emitidas pela UBS III, pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e pelos Ambulatórios de Referência: **até 06 (seis) meses, contados, a partir da data de sua emissão;**

b) Receitas de medicamentos sujeitos a controle especial (Controlados): **de acordo com a legislação específica que regula o assunto;**

c) Receitas de Antimicrobianos: **10 (dez) dias, contados, a partir da data de sua emissão, conforme legislação vigente;**

d) Receitas, contendo Medicamentos Anticoncepcionais: **06 (seis) meses, contados, a partir da data de sua emissão;**

e) Receitas dos demais Medicamentos: **10 (dez) dias, contados, a partir da data de sua emissão.**

1.4 DISPENSAÇÃO

1.4.1 Exigências

A entrega ou dispensação de medicamentos será realizada aos pacientes residentes do município de Jacupiranga. O usuário deverá estar com seu cadastro de endereço atualizado no Cartão do SUS.

É vedada a dispensa de medicamentos a menor de 14 (quatorze) anos, exceto à usuária de contraceptivos hormonais e à usuária que for mãe.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

É vedada a dispensa de medicamentos sujeitos a controle especial a menor de 18 (dezoito) anos, exceto ao emancipado.

A dispensação de medicamentos aos pacientes na Farmácia do Município ocorrerá somente mediante a apresentação do cartão SUS do paciente e da respectiva prescrição e, desde que esta prescrição:

a) esteja dentro do prazo de validade e seja apresentada em duas vias (primeira apresentação);

b) esteja escrita a tinta de forma legível, ou datilografada, ou digitada impressa, observados a nomenclatura e o sistema de pesos e medidas oficiais;

c) contenha o nome completo do paciente e endereço (quando a legislação exigir);

d) contenha a denominação genérica dos medicamentos prescritos, via de administração; concentração; posologia e duração do tratamento;

e) contenha a data de emissão, o nome do prescritor, a assinatura do mesmo, e o número do seu registro no Conselho de Classe correspondente;

f) atenda, sob todos os aspectos, à legislação específica quando se tratar de prescrição de medicamentos sujeitos a controle especial (controlados).

Nos casos em que a receita esteja em desacordo com esta rotina, são co-responsáveis pela orientação ao paciente, visando à correção da irregularidade na prescrição, o dispensador, o prescritor e o responsável administrativo da unidade, uma vez que prescrições que não estejam em conformidade não poderão ser atendidas.

As receitas emitidas pelo Pronto Socorro Municipal serão atendidas uma única vez.

As receitas emitidas pelos serviços privados de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), serão atendidas desde que estejam dentro das normas de preenchimento estabelecidas, e de acordo com o artigo 2, da Portaria nº 2.928, de 12 de dezembro de 2011.

O Farmacêutico Responsável pelo estabelecimento deverá também avaliar as prescrições quanto à dosagem, posologia dos medicamentos prescritos, incompatibilidade/interação com demais medicamentos prescritos ou de uso do paciente,



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Fior da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.532.135/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

preenchimento correto da prescrição conforme legislação, devendo comunicar-se com o prescritor para solucionar eventuais dúvidas e adequações necessárias.

Atualmente, a farmácia utiliza o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) para registrar os atendimentos realizados e auxiliar na logística e gestão, contribuindo com as ações e serviços da Assistência Farmacêutica Municipal.

1.4.2 Dispensação de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Controlados)

A dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial (controlados), bem como a quantidade atendida destes medicamentos, deve obedecer, em todos os casos, à legislação específica vigente.

O usuário ou seu representante deve apresentar o documento de identidade para ser preenchido o campo do comprador.

O farmacêutico deve assinar a prescrição, carimbar com a data do fornecimento e anotar a quantidade de medicamento entregue para o usuário.

A segunda via da receita será devolvida ao usuário e a primeira ficará retida na farmácia para arquivamento pelo prazo previsto na legislação vigente.

1.4.3 Dispensação de Medicamentos de Uso Contínuo Não Sujeito a Controle Especial (Não Controlados)

A quantidade dispensada de medicamentos de uso contínuo não sujeito a controle especial (não controlados), destinados ao tratamento de doenças crônicas deve ser suficiente para, no máximo 30 (trinta) dias de tratamento.

Na primeira apresentação, a receita deverá ser apresentada em duas vias, o dispensador irá carimbar as duas vias e colocará a primeira via da receita grampeada na carteira de controle farmacológico, devendo permanecer até a data da sua validade; e a



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

segunda via deverá ser arquivada na farmácia por dois anos para fins administrativos e de fiscalização.

Na carteira de controle farmacológico deverá ser anotado o nome do medicamento, a posologia, a quantidade fornecida, a data e a rubrica do dispensador.

Ao receber a prescrição, o dispensador já avisará ao usuário sobre a validade da mesma, e um mês antes do vencimento da receita, o dispensador deverá marcar na mesma a necessidade de providenciar nova consulta de saúde, e comunicá-lo também verbalmente.

O usuário deverá utilizar a carteira de controle farmacológico, acompanhada da 1ª via da receita, para retirar o(s) medicamento(s), mensalmente, durante o prazo estabelecido na prescrição.

1.4.4 Dispensação dos Demais Medicamentos Não Sujeito a Controle Especial (Não Controlados)

A quantidade atendida para os demais medicamentos não sujeitos a controle especial deve ser suficiente para o tratamento prescrito.

Quando a prescrição expressar o uso de um medicamento de forma condicional, não identificada à duração do tratamento, tais como "se dor", "se febre", "se náuseas", "se necessário", entre outras, e não estiver a quantidade expressa na prescrição, será dispensada quantidade mínima do medicamento, exemplo: um frasco ou uma cartela.

1.4.5 Dispensação de Medicamentos do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

O Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) destina-se à garantia do acesso equitativo a medicamentos e insumos, para prevenção, diagnóstico, tratamento e controle de doenças e agravos de perfil endêmico, com importância



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

epidemiológica, impacto socioeconômico ou que acometem populações vulneráveis, contemplados em programas estratégicos de saúde do SUS.

O CESAIF disponibiliza medicamentos para pessoas acometidas por tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose, doença de chagas, cólera, esquistossomose, leishmaniose, filariose, meningite, oncocercose, peste, tracoma, micoses sistêmicas e outras doenças decorrentes e perpetuadoras da pobreza. São garantidos, ainda, medicamentos para influenza, doenças hematológicas, tabagismo e deficiências nutricionais, além de vacinas, soros e imunoglobulinas.

Os medicamentos e insumos são financiados e adquiridos pelo Ministério da Saúde (MS), sendo distribuídos aos estados e Distrito Federal. Cabem a esses o recebimento, armazenamento e a distribuição aos municípios. Os medicamentos e insumos do CESAIF estão relacionados nos anexos II e IV da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

1.4.6 Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica enfoca o acesso ao tratamento medicamentoso em nível ambulatorial, de patologias, cujas linhas de cuidados estão definidas em Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, publicados pelo Ministério da Saúde. A dispensação destes medicamentos obedece às definições estabelecidas no referidos protocolos.

As solicitações de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme Portaria GM-1554/2013 deverão conter:

- a) Receita médica atualizada;
- b) Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (LME), preenchido de forma completa e legível;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

c) Cópias de documentos pessoais do interessado: Cópia do RG e CPF; Comprovante de residência; Cartão Nacional de Saúde (CNS);

d) Exames médicos e demais documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas, de acordo com o diagnóstico do paciente e medicamento solicitado.

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica possuem um fluxo de dispensação específico:

a) Os usuários são responsáveis pelo encaminhamento dos documentos específicos preenchidos pelo prescritor à Assistência Farmacêutica Municipal de Jacupiranga;

b) Estes documentos são enviados à DRS XII – Registro para inclusão ou renovação dos seus processos (sua aquisição não é de responsabilidade do município);

c) Após a análise dos documentos de inclusão e/ou renovação, os processos que forem aprovados são liberados e, os medicamentos são separados e enviados ao município para serem entregues aos usuários.

1.4.7 Dispensação de Insumos do Programa de Glicemia

Conforme a Portaria nº 2.583 de 10 de outubro de 2007, os portadores de diabetes mellitus insulino-dependentes tem direito a receber os seguintes insumos: seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina; tiras reagentes de medida de glicemia capilar; lancetas para punção digital e glicosímetro.

Para ser incluído no programa o usuário deverá apresentar na Farmácia Municipal os seguintes documentos:

- a) Cópia da prescrição de insulina;
- b) Cópias do RG, CPF e Cartão do SUS do usuário;
- c) Cópia de um Comprovante de Residência;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.165/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Cada paciente quando incluído no programa recebe um aparelho Glicosímetro, e tem direito a retirar mensalmente os insumos do referido programa (tiras, lancetas e seringas), de acordo com a posologia da Insulina que faz uso ou relatório médico de uso.

A dispensação da Insulina Humana NPH e Insulina Humana Regular seguem as diretrizes dos medicamentos de uso contínuo.

1.4.8 Dispensação de Medicamentos que Não Estão Contemplados na REMUME de Jacupiranga e nos Programas Oficiais da Assistência Farmacêutica

Os medicamentos que não são contemplados na REMUME de Jacupiranga e nos Programas Oficiais da Assistência Farmacêutica poderão ser solicitados através das normas e fluxos estabelecidos na Resolução SS – 54, de 11 de maio de 2012, que aprova, no âmbito da Pasta, estrutura e funcionamento da Comissão de Farmacologia da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo para fornecimento de medicamento e nutrição enteral.

O Formulário para avaliação de solicitação de medicamento ou nutrição enteral deve ser completamente preenchido, legível e conter as assinaturas do paciente ou responsável, médico prescritor e diretor da instituição; além de duas vias da receita médica original; cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência; cópia dos exames que justifiquem a necessidade do uso; relatório médico justificando a necessidade do item não preconizado no SUS; e declaração de inexistência de conflito de interesses em relação à indústria farmacêutica e/ou pesquisa clínica.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saude@jacupiranga.sp.gov.br

II. RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME)

Considerando as disposições dos artigos 25 a 29, da seção II- Da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), do Decreto Federal nº 7508 de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8080/90:

....

Sessão II – Da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME).

Art. 25. A Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS.

Parágrafo único – A RENAME será acompanhada do Formulário Terapêutico Nacional (FTN) que subsidiará a prescrição, a dispensação e o uso dos seus medicamentos.

Art. 26. O Ministério da Saúde é o órgão competente para dispor sobre a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas em âmbito Nacional, observadas as diretrizes pactuadas pela CIT.

Parágrafo único – A cada dois anos, o Ministério da Saúde consolidará e publicará as atualizações da RENAME, do respectivo FTN e dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas.

Art. 27. O Estado, o Distrito Federal e o Município poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos, em consonância com a RENAME, respeitadas as responsabilidades dos entes pelo financiamento dos medicamentos, de acordo com o pactuado nas comissões intergestores.

Art. 28. O acesso universal e igualitário à assistência farmacêutica pressupõe cumulativamente:

...

V. Estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;

VI. Ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864 6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

VII. Estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual ou municipal de medicamentos; e

VIII. Ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

§ 1º Os entes federativos poderão ampliar o acesso ao usuário à assistência farmacêutica, desde que questões de saúde pública o justifiquem.

Art. 29. A RENAME e a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos somente poderão conter produtos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) (Anexo), contempla todos os medicamentos padronizados pelo município, contendo medicamentos constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), elenco da atenção básica, Programa Dose Certa, do governo estadual, no elenco de referência nacional do componente básico da Assistência Farmacêutica, no elenco de referência estadual do componente básico da Assistência Farmacêutica, e itens municipais, destinando-se a atender aos agravos prevalentes e prioritários da Atenção Básica do Município de Jacupiranga.

A REMUME é um instrumento orientador das ações de Assistência Farmacêutica e da Terapêutica, indispensável para o Uso Racional de Medicamentos no contexto do SUS.

A Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) é responsável pela elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), através da seleção de medicamentos, baseada em critérios epidemiológicos e técnico-científicos de eficácia, segurança e custo-efetividade, além de realizar a revisão e atualização da REMUME, elaborar protocolos e promover a educação permanente. A CFT é composta por uma equipe multiprofissional instituída e regida por decreto.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila – Fone (13)3864.6030 – CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

A Assistência Farmacêutica enviará cópia da REMUME a todas as Unidades de Saúde Municipais, e manterá os prescritores atualizados quanto a possíveis faltas ou pendências de medicamentos constantes da mesma.

1. CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS – (REMUME)

A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) será atualizada anualmente pela Comissão de Farmácia Terapêutica. A inclusão, exclusão e/ou substituição de medicamento na REMUME deverá obedecer a protocolos estabelecidos.

a) As solicitações de inclusão, ou exclusão e/ou substituição de medicamentos poderão ser realizadas por médicos, dentistas, farmacêuticos e enfermeiros que atuem no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Jacupiranga.

b) As solicitações deverão ser feitas através do preenchimento do Formulário de Solicitação de Alteração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Anexo).

c) O formulário preenchido deverá ser encaminhado à Comissão de Farmácia Terapêutica que, após análise bibliográfica atual, análise econômica e questão técnica, emitirá seu parecer sobre a solicitação.

d) Caso a inclusão ou a exclusão seja aprovada, esta será assinada pelos membros da Comissão e a alteração será publicada na REMUME seguinte.

1.1 Critérios para a Inclusão de Medicamentos

a) Adotar a designação genérica do princípio ativo;

b) Só serão incluídos medicamentos com eficácia e segurança comprovadas e que tenham registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro, Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185.0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

c) Evitar as associações medicamentosas, indicando medicamentos com um único princípio ativo, para que possam ser associados os medicamentos considerados necessários nas doses adequadas a cada caso.

d) Evitar a multiplicidade de princípios ativos destinados ao mesmo fim.

e) Priorizar a qualidade, selecionar os medicamentos observando-se o menor custo do tratamento, armazenamento, dispensação e controle.

1.2 Critérios para a Exclusão de Medicamentos

a) Serão automaticamente excluídos todos os medicamentos que tenham sua comercialização proibida ou descontinuada por órgão competente.

b) Serão excluídos os medicamentos que possam ser substituídos com vantagens, havendo, nestes casos, a inclusão de outro fármaco.

c) Serão excluídos os medicamentos, cujo princípio ativo deixe de ser prescrito por mais de doze meses.

Departamento Municipal de Saúde de Jacupiranga,
30 de Agosto de 2018.

Dra Ana Priscila Roese Freitas

[Assinatura] • Médica
CRM - 104.432

Dra. Ana Priscila Roese de Freitas
Representando a Clínica Médica

Jocimara Alves Ramos
Estrategia da Saúde da Família
COREN/SP 218386

Jocimara Alves Carneiro Ramos
Representando a Estratégia da Saúde da Família

Dra. Fabiane Fontanella
Cirurgiã Dentista
CRD - SP 108.887

[Assinatura]
Dra. Fabiane Regina C. Fontanella Pereira
Representando o Centro Odontológico

[Assinatura]
Letícia Gouveia Ferreira
Representando a Assistência Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Jacupiranga
CRF-SP 63.654

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXOS

ANEXO I - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA		
Medicamento (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Acebrofilina	- Xarope infantil 5mg/ml	Broncodilatador
	- Xarope adulto 10mg/ml	
Aciclovir	- Comprimido 200 mg	Antiviral
	- Creme 50 mg/g	
Ácido Acetilsalicílico	- Comprimido 100 mg	Antiagregante plaquetário, analgésico, anti-inflamatório não esteróide
Ácido Fólico	- Comprimido 5 mg	Antianêmico (Vitamina Hematopoiética)
Ácido Valpróico	- Capsula 250 mg	Anticonvulsivante, Antiepilético (Controle Especial)
Albendazol	- Comprimido Mastigável 400 mg	Anti-helmíntico
	- Suspensão oral 40 mg/ml frasco de 10 ml	
Alendronato de Sódio	- Comprimido 70 mg	Bisfosfonato (Inibidor da reabsorção óssea)
Alopurinol	- Comprimido 100 mg	Antigotoso
	- Comprimido 300 mg	
Ambroxol	- Xarope Infantil 3 mg/ml	Expectorante
Aminofilina	- Comprimido 100 mg	Antiasmático
Amiodarona, cloridrato de	- Comprimido 200 mg	Antiarrítmico
Amitriptilina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico (Controle Especial)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 13.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Amoxicilina	- Cápsula 500 mg - Pó para suspensão oral 250 mg/5ml (50 mg/ml)	Antibacteriano (Penicilina)
Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	- Suspensão oral 50 mg/ml + 12,5 mg/ml - Comprimido 500 mg + 125 mg	Antibacteriano (Penicilina + Inibidor da Betalactamase)
Ampicilina	- Cápsula ou comprimido 500 mg	Antibacteriano (Penicilina)
Anlodipino, besilato de	- Comprimido 5 mg	Anti-Hipertensivo (Bloqueador do canal de Cálcio)
Atenolol	- Comprimido 50 mg	Anti-Hipertensivo (Beta bloqueador seletivo)
Azitromicina	- Comprimido 500 mg - Pó para suspensão oral 40 mg/ml (600mg/15ml)	Antibacteriano (Macrolídeo)
Beclometasona, dipropionato de	- Aerossol inalante 250 mcg/dose - Aerossol inalante 50 mcg/dose	Antiasmático inalante, Glicocorticóide
Benzilpenicilina benzatina (Disponível no Pronto Atendimento Municipal)	- 1.200.000 UI injetável	Antibacteriano (Betalactâmico)
Biperideno, cloridrato de	- Comprimido 2 mg	Antiparkinsoniano (Controle Especial)
Bisacodil	- Comprimido 5 mg	Laxante
Budesonida	- Spray nasal de 32 mcg - Spray nasal de 64 mcg	Antialérgico, Glicocorticóide
Captopril	- Comprimido 25 mg	Anti-Hipertensivo (Inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina I)
Carbamazepina	- Comprimido 200 mg - Suspensão oral 20 mg/ml	Anticonvulsivante (Controle Especial)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNP./MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Carbonato de Cálcio	- Comprimido 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Suplemento Mineral
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	- Comprimido 500 mg + 400 UI	Suplemento Mineral
Carbonato de Lítio	- Comprimido 300 mg	Antipsicótico (Controle Especial)
Carvedilol	- Comprimido 3,125 mg	Anti-Hipertensivo (Beta bloqueador não seletivo)
	- Comprimido 6,25 mg	
	- Comprimido 12,5 mg	
Cefalexina	- Cápsula 500 mg	Antibacteriano Cefalosporínico (Primeira Geração)
	- Pó para suspensão oral 250 mg/5 ml (50 mg/ml)	
Ciclobenzaprina, cloridrato de	- Comprimido 5 mg	Relaxante Muscular
Cinarizina	- Comprimido 75 mg	Vasodilatador Periférico e Cerebral
Ciprofloxacino, cloridrato de	- Comprimido 500 mg	Antibacteriano (Fluorquinolona)
Claritromicina	- Comprimido 500 mg	Antibacteriano (Macrolídeo)
Clindamicina, cloridrato de	- Cápsula 300 mg	Antibacteriano (Inibidor da Síntese de Proteínas)
Clomipramina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico (Controle Especial)
Clonazepam	- Comprimido 2 mg	Benzodiazepínico, Antiepilético e Anticonvulsivante (Controle Especial)
	- Solução oral 2,5 mg/ml	
Cloroeto de Sódio	- Solução Nasal 0,9% gotas ou spray	Descongestionante Nasal
	- Comprimido 100 mg	



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Clorpromazina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antipsicótico (Controle Especial)
	- Solução oral 40mg/ml (4%)	
Codeína + Paracetamol	- Comprimido 30 mg + 500 mg	Analgésico opióide (Controle Especial)
Colagenase	- Pomada 0,6 mcg/g	Anti-infeccioso Tópico
Colagenase + Cloranfenicol	- Pomada 0,6 UI + 10 mg/g	Anti-infeccioso Tópico
Complexo B	- Drágea	Suplemento Vitamínico
	- Solução Oral Gotas	
Cumarina + Troxerrutina	- Comprimido 15 + 90 mg	Anti-hemorroidário e Antivariçoso
Dexametasona	- Creme dermatológico 0,1%	Anti-inflamatório esteróide
	- Elixir 0,1 mg/ml	
Dexclorfeniramina, maleato de	- Comprimido 2 mg	Anti-histamínico H1 (Primeira Geração),
	- Solução oral 0,4 mg/ml (0,04%)	
Diazepam	- Comprimido 10 mg	Benzodiazepínico, Ansiolítico (Controle Especial)
Digoxina	- Comprimido 0,25 mg	Antiarrítmico (Digitálico)
Diltiazem, cloridrato de	- Comprimido 60 mg	Anti-Hipertensivo (Beta Bloqueador Seletivo)
Dimeticona	- Solução oral 75 mg/ml	Antiflatulento
Dipirona Sódica	- Solução oral 500 mg/ml	Analgésico e Antitérmico
	- Comprimido 500 mg	
Dispositivo Intra-Uterino com Filamento de Cobre	- Modelo T 380m ² de cobre	Contraceptivo de longa duração
Doxazosina, mesilato de	- Comprimido 2 mg	Anti-Hipertensivo com ação no trato urinário
	- Comprimido 4 mg	



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 45.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Doxiciclina	- Comprimido 100 mg	Antibacteriano
Enalapril, maleato de	- Comprimido 20 mg	Anti-Hipertensivo (Inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina)
	- Comprimido 10 mg	
	- Comprimido 5 mg	
Eritromicina, estolato de	- Comprimido 500 mg	Antimicrobiano (Macrolídeo)
Escopolamina, butilbrometo de	- Solução oral 10 mg/ml	Anticolinérgico e Antiespasmódico
Espiramicina	- Comprimido 500 mg (1,5 UI)	Antimicrobiano (Macrolídeo)
Espironolactona	- Comprimido 25 mg	Anti-Hipertensivo (Diurético Poucador de Potássio)
Estrógenos conjugados	- Creme Vaginal 0,625 mg/g	Hormônio para Terapia de Reposição
Fenitoína	- Comprimido 100 mg	Antiepilético, Anticonvulsivante (Controle Especial)
Fenobarbital	- Comprimido 100 mg	Antiepilético, Anticonvulsivante (Controle Especial)
	- Solução oral gotas 40 mg/ml	
Fenoterol, bromidrato de (Para uso nas Unidades de Saúde)	- Solução para nebulização 5 mg/ml (0,05%)	Broncodilatador
Finasterida	- Comprimido 5 mg	Inibidor da alfa -5 redutase (Hiperplasia Prostática Benigna)
Fluconazol	- Cápsula 150 mg	Antifúngico
Fluoxetina	- Cápsula 20 mg	Antidepressivo (Inibidor Seletivo da Recaptação de Serotonina) (Controle Especial)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Folinato de Cálcio (Ácido fólico)	- Comprimido 15 mg	Antimetabólico/ Antagonista do Ácido Fólico
Furosemida	- Comprimido 40 mg	Anti-Hipertensivo (Diurético de Alça Espoliador de Potássio)
<i>Ginkgo biloba</i>	- Cápsula ou Comprimido de 80 mg	Vasodilatador cerebral e periférico
Glibenclamida	- Comprimido 5 mg	Hipoglicemiante (Antidiabético Oral)
Gliclazida	- Comprimido de liberação prolongada 30 mg	Hipoglicemiante (Antidiabético Oral)
Guaco (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>)	- Xarope 0,05 mg/ml	Antitussígeno
Haloperidol	- Comprimido 5 mg	Antipsicótico (Controle Especial)
	- Solução oral 2 mg/ml (2%)	
Haloperidol, decanoato de	- Solução injetável 50 mg/ml (70,52 mg/ml)	Antipsicótico (Controle Especial)
Hidroclorotiazida	- Comprimido 25 mg	Anti-Hipertensivo (Diurético Tiazídico)
Hidróxido de Alumínio	- Suspensão oral 61,5 mg	Antiácido
Ibuprofeno	- Comprimido 300 mg	Anti-inflamatório não esteróide, Analgésico e Antitérmico
	- Suspensão oral gotas 50 mg/ml	
Imipramina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico (Controle Especial)
Insulina Humana NPH	- Suspensão injetável 100 UI/ML	Hormônio Hipoglicemiante



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Insulina Humana Regular	- Suspensão injetável 100 UI/ML	Hormônio Hipoglicemiante
Ipratrópio, brometo de (Para uso nas Unidades de Saúde)	- Solução para inalação 0,25 mg/ml	Broncodilatador
Isoflavona de Soja (Glycine max)	- Capsula de 75 mg de Isoflavona de Soja (Extrato padronizado em 40% de Isoflavona de Soja)	Coadjuvante no Alívio dos Sintomas do Climatério
Isossorbida, mononitrato de	- Comprimido 20 mg	Vasodilatador utilizado em Doenças Cardíacas
Ítraconazol	- Comprimido 100 mg	Antifúngico
ivermectina	- Comprimido 6 mg	Anti-helmíntico
Lactulose	- Xarope 667 mg/ml	Laxante (Hiperosmótico)
Levodopa + Benzerazida	- Comprimido 100 mg + 25 mg - Comprimido 200 mg + 50 mg	Antiparkinsoniano
Levodopa + Carbidopa	- Comprimido 250 mg + 25 mg	Antiparkinsoniano
Levomepromazina, maleato de	- Solução oral gotas 40 mg/ml (4%)	Antipsicótico (Controle Especial)
Levonorgestrel	- Comprimido 0,75 mg	Contraceptivo de Emergência
Levonorgestrel + Etinilestradiol	- Comprimido 0,15 mg + 0,03 mg	Contraceptivo Hormonal Oral Combinado (Estrogênio e Progestogênio)
Levotiroxina Sódica	- Comprimido 100 mg - Comprimido 50 mg - Comprimido 25 mg	Hormônio Tireoideano (Terapia de Reposição ou Suplementação em pacientes com hipotireoidismo)
Lidocaína, cloridrato de	- Geléia 2%	Anestésico Local



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saude@jacupiranga.sp.gov.br

Loratadina	- Comprimido 10 mg	Anti-histamínico H1 (Primeira Geração)
	- Solução oral 1 mg/ml	
Losartana Potássica	- Comprimido 50 mg	Anti-Hipertensivo (Antagonista dos Receptores da Angiotensina)
Medroxiprogesterona, acetato de	- Solução injetável 150 mg/ml	Contraceptivo Hormonal Injetável (Progestogênio)
Meloxicam	- Comprimido 15 mg	Anti-inflamatório
Metformina, cloridrato de	- Comprimido 850 mg	Hipoglicemiante (Antidiabético Oral)
Metildopa	- Comprimido 250 mg	Anti-Hipertensivo (Agonista dos Receptores Adrenérgicos)
Metoclopramida, cloridrato de	- Solução oral 4 mg/ml	Antiemético
	- Comprimido 10 mg	
Metoprolol, succinato de	- Comprimido de liberação prolongada 25 mg	Anti-Hipertensivo, Antiarrítmico (Beta Bloqueador Cardiosseletivo)
	- Comprimido de liberação prolongada 50 mg	
Metronidazol	- Comprimido 250 mg	Anti-infeccioso Ginecológico, Antiprotozoário
	- Geléia Vaginal 100 mg/g	
	- Suspensão oral 40 mg/ml	
Miconazol, nitrato de	- Creme Vaginal 20mg/g (2%) 80g	Anti-infeccioso para pele e mucosas/ Antifúngico Tópico
	- Creme Dermatológico 20 mg/g (2%) 20g	
Neomicina + Bacitracina	- Pomada 5mg/g+ 250UI/g	Anti-infeccioso Tópico
Nifedipina	- Comprimido 20 mg	Anti-Hipertensivo (Bloqueador do Canal de Cálcio)
Nimesulida	- Comprimido 100 mg	Anti-inflamatório Não Esteróide
Nistatina	- Suspensão oral 100.000 UI/ml	Antifúngico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Nitrofurantoína	- Comprimido 100 mg	Antibacteriano
Noretisterona	- Comprimido 0,35 mg	Contraceptivo Hormonal Oral (Progestogênio)
Noretisterona, enantato de + Estradiol, valerato de	- Solução injetável 50 mg + 5 mg/ml	Contraceptivo Hormonal Injetável (Estrogênio e Progestogênio)
Nortriptilina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico (Controle Especial)
Oleo de Girassol + Ácidos Graxos + Vit. A + Vit. E	- Óleo	Demoprotetor
Óleo Mineral	- Óleo Oral ou Tópico	Levante e terapia em uso tópico para pele ressecada e áspera
Omeprazol	- Cápsula 20 mg	Anti-secretório
Oxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina D	- Pomada para Assaduras 0,4 g - 850 + 85 UI	Prevenção de Assaduras
Paracetamol	- Comprimido 500 mg - Solução oral gotas 200 mg/ml	Analgésico e Antipirético
Periciazina	- Solução oral 4%	Antipsicótico (Controle Especial)
Permetrina	- Loção Capilar 1%	Parasiticida
Piremetamina	- Comprimido 25 mg	Antiparasitário
Polivitamínico	- Solução oral gotas	Suplementação Vitamínica
Prednisolona, fosfato dissódico de	- Solução oral 3 mg/ml	Anti-inflamatório Esteróide
Prednisona	- Comprimido 20 mg - Comprimido 5 mg	Anti-inflamatório Esteróide



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.181/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Prometazina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antialérgico
Propafenona	- Comprimido 300 mg	Antiarrítmico Classe I
Propranolol, cloridrato de	- Comprimido 40 mg	Anti-Hipertensivo (Beta Bloqueador Não Seletivo)
Ranitina, cloridrato de	- Comprimido 150 mg	Antiácido e Antiulceroso
Sais para Reidratação Oral	- Pó para solução oral envelope	Reposição Hidroeletrólítica oral
Salbutamol, sulfato de	- Aerossol oral 100 mcg/ dose	Antiasmático Broncodilatador
Sertralina	- Comprimido 50 mg	Antidepressivo (Inibidor Seletivo da Recaptação de Serotonina) (Controle Especial)
Sinvastatina	- Comprimido 20 mg	Hipolipemiante (Inibidor da HMG-CoA redutase)
Sulfadiazina	- Comprimido 500 mg	Antibacteriano (Sulfonamida)
Sulfadiazina de Prata	- Creme 10 mg/g (1%)	Anti-infeccioso Tópico
Sulfametoxazol + Trimetropina	- Comprimido 400 mg + 80 mg	Antibacteriano (Sulfonamida)
	- Suspensão oral 40 mg/ml+8mg/ml	
Sulfato Ferroso	- Comprimido revestido 40 mg de ferro elementar (200 mg de sulfato ferroso)	Antianêmico
	- Solução oral 25 mg/ml de ferro elementar (125 mg de sulfato ferroso)	
Tiamina, cloridrato de	- Comprimido 300 mg	Suplemento Vitamínico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 16.582.185.0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Tioridazina, cloridrato de	- Comprimido 100 mg	Antipsicótico (Controle Especial)
Tramadol, cloridrato de	- Cápsula 50 mg	Analgésico Opióide (Controle Especial)
Varfarina Sódica	- Comprimido 5 mg	Anticoagulante
Vitamina C + Piperidolato + Hesperidina complexo	- Drágea 100 mg + 50 mg + 50 mg	Anticolinérgico (Prevenção de Parto Prematuro)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185-0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO APENAS PELA DENOMINAÇÃO GENÉRICA DO PRINCÍPIO ATIVO EM ORDEM ALFABÉTICA
A
Acebrofilina
Aciclovir
Ácido Acetilsalicílico
Ácido Fólico
Ácido Valpróico
Albendazol
Alendronato de Sódio
Alopurinol
Ambroxol
Aminofilina
Amiodarona, cloridrato de
Amitriptilina, cloridrato de
Amoxicilina
A:noxícilina + Clavulanato de Potássio
Ámpicilina
Anlodipino, besilato de
Atenolol
Azitromicina
B
Beclometasona, dipropionato de
Benzilpenicilina benzatina
Biperideno, cloridrato de
Bisacodil
Budesonida
C
Captopril
Carbamazepina
Carbonato de Cálcio
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol
Carbonato de Lítio
Carvedilol
Cefalexina
Ciclobenzaprina, cloridrato de
Cinarizina
Ciprofloxacino, cloridrato de
Clarithromicina
Clindamicina
Clomipramina, cloridrato de



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 45.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Clonazepam
Cloreto de Sódio
Clorpromazina, cloridrato de
Codeína + Paracetamol
Colagenase
Colagenase + Cloranfenicol
Complexo B
Cumarina + Troxerrutina
D
Dexametasona
Dexclorfeniramina, maleato de
Diazepam
Digoxina
Diltiazem, cloridrato de
Dimeticona
Dipirona Sódica
Dispositivo Intra-Uterino com Fílamento de Cobre
Doxazosina
Doxiciclina
E
Enalapril, maleato de
Eritromicina
Escopolamina, butilbrometo de
Espiramicina
Espironolactona
Estrógenos Conjugados
F
Fenitoína
Fenobarbital
Fenoterol, bromidrato de
Finasterida
Fluconazol
Fluoxetina
Folinato de Cálcio
Furosemida
G
<i>Ginkgo biloba</i>
Glibenclamida
Gliclazida
Guaco (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>)
H
Haloperidol



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Haloperidol, decanoato de
Hidroclorotiazida
Hidróxido de Alumínio
I
Ibuprofeno
Imipramina, cloridrato de
Insulina Humana NPH
Insulina Humana Regular
Ipratrópio, brometo de
Isoflavona de Soja (<i>Glycine max</i>)
Isossorbida, mononitrato de
Itraconazol
Ivermectina
L
Lactulose
Levodopa + Benzerasida
Levodopa + Carbidopa
Levomepromazina, cloridrato de
Levonorgestrel
Levonorgestrel + Etinilestradiol
Levotiroxina Sódica
Lidocaína, cloridrato de
Loratadina
Losartana Potássica
M
Medroxiprogesterona, acetato de
Meloxicam
Metformina, cloridrato de
Metildopa
Metoclopramida, cloridrato de
Metoprolol, succinato de
Metronidazol
Miconazol, Nitrato de
N
Neomicina + Bacitracina
Nifedipina
Nimesulida
Nistatina
Nitrofurantoína
Noretisterona
Noretisterona, enantato de + Estradiol, valerato de
Nortriptilina, cloridrato de



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

O
Óleo de Girassol + Ac Graxos + Vit A + Vit E
Óleo Mineral
Omeprazol
Oxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina D
P
Paracetamol
Periciazina
Permetrina
Piremetamina
Polivitamínico
Prednisolona, fosfato dissódico de
Prednisona
Prometazina, cloridrato de
Propafenna
Proranolol, cloridrato de
R
Ranitidina
S
Sais para Reidratação Oral
Salbutamol, sulfato de
Sertralina
Sinvastatina
Sulfadiazina
Sulfadiazina de Prata
Sulfametoxazol + Trimetropina
Sulfato Ferroso
T
Tiamina, cloridrato de
Tioridazina, cloridrato de
Tramadol, cloridrato de
V
Varfarina sódica
Vitamina C + Piperidolato + Hesperidina complexo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO POR ALGUNS GRUPOS		
MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL – PORTARIA Nº 344/98		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Acido Valpróico	- Comprimido 250 mg	Anticonvulsivante, Antiepiético
Amitriptilina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico
Biperideno, cloridrato de	- Comprimido 2 mg	Antiparkinsoniano
Carbamazepina	- Comprimido 200 mg - Suspensão oral 20 mg/ml	Anticonvulsivante
Carbonato de Lítio	- Comprimido 300 mg	Antipsicótico
Clomipramina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico
Clonazepam	- Comprimido 2 mg - Solução oral 2,5 mg/ml	Benzodiazepínico, Antiepilético e Anticonvulsivante
Clorpromazina, cloridrato de	- Comprimido 100 mg - Comprimido 25 mg - Solução oral 40mg/ml (4%)	Antipsicótico
Codeína + Paracetamol	- Comprimido 30 mg + 500 mg	Analgésico Opióide
Diazepam	- Comprimido 10 mg	Benzodiazepínico, Ansiolítico
Fenitoína	- Comprimido 100 mg	Antiepilético, Anticonvulsivante
Fenobarbital	- Comprimido 100 mg - Solução oral gotas 40 mg/ml	Antiepilético, Anticonvulsivante



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã. S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.135/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Fluoxetina	- Cápsula 20 mg	Antidepressivo (Inibidor Seletivo da Recaptação de Serotonina)
Haloperidol	- Comprimido 5 mg - Solução oral 2 mg/ml (2%)	Antipsicótico
Haloperidol, decanoato de	- Solução injetável 50 mg/ml (70,52 mg/ml)	Antipsicótico
Imipramina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico
Levomepromazina, maleato de	- Solução oral gotas 40 mg/ml (4%)	Antipsicótico
Nortriptilina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	Antidepressivo Tricíclico
Periciazina	- Solução oral 4%	Antipsicótico
Sertralina	- Comprimido 50 mg	Antidepressivo (Inibidor Seletivo da Recaptação de Serotonina)
Tioridazina, cloridrato de	- Comprimido 100 mg	Antipsicótico
Tramadol, cloridrato de	- Cápsula 50 mg	Analgésico Opióide
DIABETES		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Glibenclamida	- Comprimido 5 mg	Hipoglicemiante (Antidiabético Oral)
Gliclazida	- Comprimido de liberação prolongada 30 mg	Hipoglicemiante (Antidiabético Oral)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Insulina Humana NPH	- Suspensão injetável 100 UI/ML	Hormônio Hipoglicemiante
Insulina Humana Regular	- Suspensão injetável 100 UI/ML	Hormônio Hipoglicemiante
Metformina, cloridrato de	- Comprimido 850 mg	Hipoglicemiante (Antidiabético Oral)
HIPERTENSÃO		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Acido Acetilsalicílico	- Comprimido 100 mg	Antiagregante plaquetário, analgésico, anti-inflamatório não esteróide
Amiodarona, cloridrato de	- Comprimido 200 mg	Antiarrítmico
Anlodipino, besilato de	- Comprimido 5 mg	Anti-Hipertensivo (Bloqueador do canal de Cálcio)
Atenolol	- Comprimido 50 mg	Anti-Hipertensivo (Beta bloqueador seletivo)
Captopril	- Comprimido 25 mg	Anti-Hipertensivo (Inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina I)
Carvedilol	- Comprimido 3,125 mg - Comprimido 6,25 mg - Comprimido 12,5 mg	Anti-Hipertensivo (Beta bloqueador não seletivo)
Digoxina	- Comprimido 0,25 mg	Antiarrítmico
Diltiazem, cloridrato de	- Comprimido 60 mg	Anti-Hipertensivo (Beta Bloqueador Seletivo)
Doxazosina	- Comprimido 2 mg - Comprimido 4 mg	Anti-Hipertensivo com ação no trato urinário
Enalapril, maleato de	- Comprimido 20 mg - Comprimido 10 mg - Comprimido 5 mg	Anti-Hipertensivo (Inibidor da Enzima Conversora de Angiotensina)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Espironolactona	- Comprimido 25 mg	Anti-Hipertensivo Diurético (Diurético Pougador de Potássio)
Furosemida	- Comprimido 40 mg	Anti-Hipertensivo Diurético (Diurético de Alça Espoliador de Potássio)
Hidroclorotiazida	- Comprimido 25 mg	Anti-Hipertensivo Diurético (Diurético Tiazídico)
Isossorbida, mononitrato de	- Comprimido 20 mg	Vasodilatador utilizado em Doenças Cardíacas
Losartana Potássica	- Comprimido 50 mg	Anti-Hipertensivo (Antagonista dos Receptores da Angiotensina)
Metildopa	- Comprimido 250 mg	Anti-Hipertensivo (Bloqueador Adrenérgico)
Metoprolol	- Comprimido de ação controlada 25 mg - Comprimido de ação controlada 50 mg	Anti-Hipertensivo, Antiarrítmico (Beta Bloqueador Cardiosseletivo)
Nifedipina	- Comprimido 20 mg	Anti-Hipertensivo (Bloqueador do Canal de Cálcio)
Propafenona	- Comprimido 300 mg	Antiarrítmico Classe I
Propranolol, cloridrato de	- Comprimido 40 mg	Anti-Hipertensivo (Beta Bloqueador Não Seletivo)
MÉTODOS CONTRACEPTIVOS		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Dispositivo Intra-Uterino com Filamento de Cobre	- Modelo T 380mm ² de cobre	Contraceptivo de longa duração
Levonorgestrel	- Comprimido 0,75 mg	Contraceptivo de Emergência



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Levonorgestrel + Etinilestradiol	- Comprimidos 0,15 mg+ 0,03 mg	Contraceptivo Hormonal Oral Combinado (Estrogênio e Progestogênio)
Medroxiprogesterona, acetato de	- Solução injetável 150 mg/ml	Contraceptivo Hormonal Injetável (Progestogênio)
Norestisterona	- Comprimidos 0,35 mg	Contraceptivo Hormonal Oral (Progestogênio)
Norestisterona, enantato de + Estradiol, valerato de	- Solução injetável 50 mg + 5 mg/ml	Contraceptivo Hormonal Injetável (Estrogênio e Progestogênio)
Preservativo Feminino	- Preservativo Feminino	Contraceptivo de Barreira
Preservativo Masculino	- Preservativo Masculino	Contraceptivo de Barreira

SAÚDE DA MULHER - TERAPIA DE REPOSIÇÃO HORMONAL

Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Estrógenos conjugados	- Creme Vaginal 0,625 mg/g	Hormônio para Terapia de Reposição
Isoflavona (<i>Glycine max</i>)	- Cápsulas 75 mg de Isoflavona de Soja (Extrato padronizado em 40% de Isoflavona de Soja)	Coadjuvante no Alívio dos Sintomas do Climatério

PREVENÇÃO DE PARTO PREMATURO

Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Vitamina C + Piperidolato + Hesperidina complexo	- Drágea 100 mg + 50 mg + 50 mg	Anticolinérgico (Prevenção de Parto Prematuro)

OSTEOPOROSE

Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Alendronato de Sódio	- Comprimido 70 mg	Bisfosfenato (Inibidor da reabsorção óssea)



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.183/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Carbonato de Cálcio	- Comprimido 1250 mg (equivalente a 500 mg de Cálcio)	Suplemento Mineral
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	- Comprimido 500 mg + 400 UI	Suplemento Mineral
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS (ASMA E RINITE)		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Beclometasona, dipropionato de	- Aerossol inalante 250 mcg/ dose - Aerossol inalante 50 mcg/ dose	Antiasmático inalante, Glicocorticoide
Budesonida	- Spray nasal de 32 mcg - Spray nasal de 64 mcg	Antialérgico, Glicocorticoide
Salbutamol, sulfato de	- Aerossol oral 100 mcg/dose	Antiasmático Broncodilatador



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF: 46.582.165/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO IV - CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO FARMACOLÓGICO OU SISTEMA		
I - ANALGÉSICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS		
Analgésicos Antitérmicos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Acido Acetilsalicílico	- Comprimido 100 mg	- Oral
Dipirona	- Solução 500mg/ml - Comprimido 500 mg	- Oral - Oral
Ibuprofeno	- Comprimido 300 mg - Solução 50 mg/ml	- Oral - Oral
Paracetamol	- Comprimido 500 mg - Solução 200 mg/ml	- Oral - Oral
Analgésicos Opióides		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Codeína + Paracetamol	- Comprimido 30 mg + 500 mg	- Oral
Tramadol, cloridrato de	- Cápsula 50 mg	- Oral
Anestésicos Locais		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Lidocaína, cloridrato de	- Geléia 2%	- Tópica
Anticolinérgicos e Antiespasmódicos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Escopolamina, butilbrometo de	- Solução 10mg/ml	- Oral
Antigotosos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Alopurinol	- Comprimido 100 mg - Comprimido 300 mg	- Oral - Oral
Anti-inflamatórios Não Esteróides		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Ibuprofeno	- Comprimido 300 mg - Solução 50 mg/ml	- Oral - Oral
Meloxicam	- Comprimido 15 mg	- Oral
Nimesulida	- Comprimido 100 mg	- Oral
Anti-inflamatórios Esteroidais		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Dexametasona	- Elixir 0,1 mg/ml	- Oral
Prednisona	- Comprimido 20 mg - Comprimido 5 mg	- Oral
Prednisolona, fosfato dissódico de	- Solução 3 mg/ml	- Oral
II - ANTI-HISTAMÍNICOS		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Dexclorfeniramina	- Comprimido 2 mg	- Oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

	- Solução 0,04 mg/ml	- Oral
Loratadina	- Comprimido 10 mg - Solução 1 mg/ml	- Oral - Oral
Prometazina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	- Oral
III - ANTIMICROBIANOS		
Aminoglicosídeos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Neomicina + Bacitracina	- Pomada 5 mg/g + 250 mg/g	- Tópica
Antifúngicos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Fluconazol	- Cápsula 150 mg	- Oral
Itraconazol	- Cápsula 100 mg	- Oral
Miconazol	- Creme Dermatológico 20 mg/g - Creme Vaginal 20 mg/g	- Tópica - Tópica/ Intravaginal
Antiparasitários		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Albendazol	- Comprimido mastigável 400 mg - Suspensão 40 mg/ml	- Oral - Oral
Ivermectina	- Comprimido 6 mg	- Oral
Metronidazol	- Comprimido 250 mg - Geléia Vaginal 100 mg/g 10% - Suspensão 40 mg/ml	- Oral - Tópica/ Intravaginal - Oral
Permetrina	- Loção Capilar 1%	- Tópica
Antiviral		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Aciclovir	- Comprimido 200mg - Creme 50 mg/g	- Oral - Tópica
Cefalosporinas		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Cefalexina	- Cápsula 500 mg - Pó para suspensão 250mg/5ml (50mg/ml)	- Oral - Oral
Lincosamidas		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Clindamicina, fosfato de	- Cápsula 300 mg	- Oral
Macrolídeos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Azitromicina	- Comprimido 500 mg - Pó para suspensão 40 mg/ml (600 mg/15ml)	- Oral - Oral
Claritromicina	- Comprimido 500 mg	- Oral
Eritromicina	- Comprimido 500 mg	- Oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Penicilinas		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Amoxicilina	- Pó para Suspensão 250 mg/ 5 ml - Comprimido 500 mg	- Oral - Oral
Amoxicilina + Clavulanato	- Suspensão 50mg/ml + 12,5mg/ml - Comprimido 500 mg + 125 mg	- Oral - Oral
Benzilpenicilina benzatina (Disponível no Pronto Atendimento)	- 1.200.000 UI	- Intramuscular
Quinolonas		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Ciprofloxacino	- Comprimido 500 mg	- Oral
Sulfonamidas e Anti-séptico urinário		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Nitrofurantoína	- Comprimido 100 mg	- Oral
Sulfadiazina	- Comprimido 500 mg	- Oral
Sulfametoxazol + Trimetoprima	- Suspensão 40 mg + 8 mg/ml - Comprimido 400 mg + 80 mg	- Oral - Oral
Tetraciclinas		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Doxiciclina	- Comprimido 100 mg	- Oral
IV - ELETRÓLITOS E NUTRIÇÃO		
Reidratação e Reposição Oral de Eletrólitos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Sais para Reidratação Oral	- Pó para solução	- Oral
Vitaminas		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Ácido Fólico	- Comprimido 5 mg	- Oral
Complexo B	- Drágea - Solução	- Oral - Oral
Polivitamínico	- Solução	- Oral
Sulfato Ferroso	- Solução 25 mg/ml de ferro elementar - Comprimido revestido 40 mg de ferro elementar	- Oral - Oral
Tiamina	- Comprimido 300 mg	- Oral
V - TÓPICOS PARA PELE E MUCOSAS		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Aciclovir	- Creme 50 mg/g	- Tópica
Colagenase	- Pomada 0,6 mcg/g	- Tópica
Cloranfenicol + Colagenase	- Pomada 10 mg+0,6 mcg/g	- Tópica



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Dexametasona	- Creme dermatológico 0,1%	- Tópica
Lidocaína, cloridrato de	- Geléia 2%	- Tópica
Metronidazol	- Geléia Vaginal 100 mg/g 10%	- Tópica
Miconazol, Nitrato de	- Creme Vaginal 20mg/g (2%) - Creme Dermatológico 20 mg/g (2%)	- Tópica
Neomicina + Bacitracina	- Pomada 5mg/g+ 250UI/g	- Tópica
Oleo de Girassol + Ác Graxos + Vit A + Vit E	- Oleo	- Tópica
Oxido de Zinco + Vitamina A+ Vitamina D	- Pomada para Assaduras 0,4 g + 850 + 85 UI	- Tópica
Sulfadiazina de Prata	- Creme 10 mg/g (1%)	- Tópica
VI - SISTEMA CARDIOVASCULAR		
Agonista dos Receptores Adrenérgicos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Metildopa	- Comprimido 250 mg	- Oral
Antagonistas dos Receptores da Angiotensina II		
Medicamento	Apresentação e concentração	Via de Administração
Losartana	- Comprimido 50 mg	- Oral
Antiagregante Plaquetário		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Ácido Acetilsalicílico	- Comprimido 100 mg	- Oral
Antiarrítmicos		
Medicamento	Apresentação e concentração	Via de Administração
Amiodarona	- Comprimido 200 mg	- Oral
Atenolol	- Comprimido 50 mg	- Oral
Diltiazem, cloridrato de	- Comprimido 60 mg	- Oral
Antihipertensivos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Anlodipino, besilato de	- Comprimido 5 mg	- Oral
Atenolol	- Comprimido 50 mg	- Oral
Captopril	- Comprimido 25 mg	- Oral
Enalapril, maleato de	- Comprimido 20 mg - Comprimido 10 mg - Comprimido 5 mg	- Oral - Oral - Oral
Espironolactona	- Comprimido 25 mg	- Oral
Furosemida	- Comprimido 40 mg	- Oral
Hidroclorotiazida	- Comprimido 25 mg	- Oral
Losartana Potássica	- Comprimido 50 mg	- Oral
Metildopa	- Comprimido 250 mg	- Oral
Metoprolol, succinato de	- Comprimido de liberação prolongada 25 mg	- Oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 45.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

	- Comprimido de liberação prolongada 50 mg	- Oral
Propranolol, cloridrato de	- Comprimido 40 mg	- Oral
Antilipêmicos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Sinvastatina	- Comprimido 20 mg	- Oral
Antivaricosos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Cumarina + Troxerrutina	- Comprimido 15 + 90 mg	- Oral
Betabloqueadores		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Atenolol	- Comprimido 50 mg	- Oral
Carvedilol	- Comprimido 3,125 mg - Comprimido 6,25 mg - Comprimido 12,5 mg	- Oral - Oral - Oral
Metoprolol, succinato de	- Comprimido de liberação prolongada 25 mg - Comprimido de liberação prolongada 50 mg	- Oral - Oral
Propranolol, cloridrato de	- Comprimido 40 mg	- Oral
Bloqueadores do Canal de Cálcio		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Anlodipino, besilato de	- Comprimido 5 mg	- Oral
Diltiazem, cloridrato de	- Comprimido 60 mg	- Oral
Nifedipina	- Comprimido 20 mg	- Oral
Cardiotônicos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Digoxina	- Comprimido 0,25 mg	- Oral
Diuréticos		
Medicamento	Apresentação e concentração	Via de Administração
Espironolactona	- Comprimido 25 mg	- Oral
Furosemida	- Comprimido 40 mg	- Oral
Hidroclorotiazida	- Comprimido 25 mg	- Oral
Inibidores da ECA		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Captopril	- Comprimido 25 mg	- Oral
Enalapril, maleato de	- Comprimido 20 mg - Comprimido 10 mg - Comprimido 5 mg	- Oral - Oral - Oral
Vasodilatadores		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Cinarizina	- Comprimido 75 mg	- Oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.183/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Vasodilatadores Antianginosos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Anlodipino, besilato de	- Comprimido 5 mg	- Oral
Diltiazem, cloridrato de	- Comprimido 60 mg	- Oral
Isossorbida, mononitrato de	- Comprimido 20 mg	- Oral
VII - SISTEMA DIGESTÓRIO		
Antiácidos e Antiulcerosos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Hidróxido de Alumínio	- Suspensão 61,5 mg	- Oral
Omeprazol	- Cápsula 20 mg	- Oral
Ranitidina	- Comprimido 150 mg	- Oral
Antiemético		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Metoclopramida	- Solução 4 mg/ml - Comprimido 10 mg	- Oral - Oral
Antifisético		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Dimeticona	- Solução 75 mg/ml	- Oral
Laxantes		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Lactulose	- Xarope 667 mg/ml	- Oral
Bisacodil	- Comprimido 5 mg	- Oral
VIII - SISTEMA ENDÓCRINO		
Hormônios Tiroideanos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Levotiroxina Sódica	- Comprimido 100 mg - Comprimido 50 mg - Comprimido 25 mg	- Oral - Oral - Oral
Antidiabéticos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Glibenclamida	- Comprimido 5 mg	- Oral
Gliclazida	- Comprimido de liberação prolongada 30 mg	- Oral
Insulina Humana NPH	- Suspensão injetável 100 UI/ml	- Subcutânea
Insulina Regular	- Suspensão injetável 100 UI/ml	- Subcutânea
Metformina, cloridrato de	- Comprimido 850 mg	- Oral
IX - SISTEMA NERVOSO		
Ansiolíticos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Diazepam	- Comprimido 10 mg	- Oral
Nitrazepam	- Comprimido 5 mg	- Oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/ME 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Anticonvulsivantes		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Ácido Valpróico	- Comprimido 250 mg	- Oral
Carbamazepina	- Comprimido 200 mg	- Oral
Clonazepam	- Comprimido 2 mg - Solução 2,5 mg/ml	- Oral - Oral
Diazepam	- Comprimido 10 mg	- Oral
Fenitoína	- Comprimido 100 mg	- Oral
Fenobarbital	- Comprimido 100 mg - Solução 40 mg/ml	- Oral - Oral
Antidepressivos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Amitriptilina	- Comprimido 25 mg	V- Oral
Clomipramina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	- Oral
Fluoxetina, cloridrato de	- Cápsulas 20 mg	- Oral
Imipramina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	- Oral
Nortriptilina, cloridrato de	- Comprimido 25 mg	- Oral
Sertralina, cloridrato de	- Comprimido 50 mg	- Oral
Antiparkinsonianos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Biperideno, cloridrato de	- Comprimido 2 mg	- Oral
Levodopa + Carbidopa	- Comprimido 250 + 25 mg	- Oral
Levodopa + Benzerasida	- Comprimido 100 + 25 mg	- Oral
Antipsicóticos e Neurolépticos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Carbonato de Lítio	- Comprimido 50 mg	Via oral
Clorpromazina, cloridrato de	- Comprimido 100 mg - Comprimido 25 mg - Solução 40 mg/ml (4%)	- Oral - Oral - Oral
Haloperidol	- Comprimido 5 mg - Solução oral 2 mg/ml	- Oral - Oral
Haloperidol, decanoato de	- Solução injetável 50 mg/ml (70,52 mg/ml)	- Intramuscular e Endovenosa
Levomepromazina, maleato de	- Solução oral gotas 40 mg/ml	- Oral
Prometazina	- Comprimido 25 mg	- Oral
Tioridazina	- Comprimido 100 mg	- Oral
X - SISTEMA ÓSSEO E ARTICULAR		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Alendronato de Sódio	- Comprimido 70 mg	- Oral
Carbonato de Cálcio	- Comprimido 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	- Oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90
E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Carbonato de Cálcio + Colecalciferol	- Comprimido 500 mg +400 UI	- Oral
Prednisona	- Comprimido 20 mg - Comprimido 5 mg	- Oral - Oral
XI - SISTEMA REPRODUTOR		
Contraceptivo de Emergência		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Levonorgestrel	- Comprimido 0,75 mg	- Oral
Contraceptivos Femininos		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Dispositivo Intra-Uterino com Filamento de Cobre	- Modelo T 380m ² de cobre	- Intra-uterina
Levonorgestrel + Etinilestradiol	- Comprimido 0,15 mg+ 0,03 mg	- Oral
Medroxiprogesterona, acetato de	- Solução injetável 150 mg/ml	- Intramuscular
Norestisterona	- Comprimido 0,35 mg	- Oral
Norestisterona, enantato de + Estradiol, valerato de	- Solução injetável 50mg + 5 mg/ml	- Intramuscular
XII - SISTEMA RESPIRATORIO		
Antiasmáticos, Broncodilatadores, Descongestionantes e Expectorantes		
Medicamento	Apresentação e Concentração	Via de Administração
Acebrofilina	- Xarope pediátrico 5 mg/ml - Xarope adulto 10 mg/ml	- Oral
Ambroxol, Cloridrato de.	- Xarope pediátrico 3 mg/ml	- Oral
Aminofilina	- Comprimido 100 mg	- Oral
Beclometasona, dipropionato de	- Aerosol Inalante 50 mcg/dose - Aerosol Inalante 250 mcg/dose	- Inalação oral - Inalação oral
Budesonida	- Spray nasal de 32 mcg - Spray nasal de 64 mcg	- Nasal
Cloreto de Sódio	- Solução nasal 0,9 %	- Nasal
Fenoterol, bromidrato de (Para uso nas Unidades de Saúde)	- Solução para nebulização 5 mg/ml (0,05%)	- Nebulização
Ipratrópio, brometo de (Para uso nas Unidades de Saúde)	- Solução para inalação 0,25 mg/ml 25%	- Nebulização
Guaco (<i>Mikania glomerata</i>)	- Xarope 0,05 mg/ml	- Oral
Salbutamol, sulfato de	- Aerosol oral 100 mcg/dose	- Inalação oral



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13) 3864.6030 - CNPJ: MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO V - RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE PODEM SER PRESCRITOS PELOS ENFERMEIROS DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA

MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Levonorgestrel + Etinilestradiol	- Comprimidos 0,15 mg + 0,03 mg	Contraceptivo Hormonal Oral Combinado (Estrogênio e Progestogênio)
Medroxiprogesterona, acetato de	- Solução injetável 150 mg/ml	Contraceptivo Hormonal Injetável (Progestogênio)
Noretisterona	- Comprimidos 0,35 mg	Contraceptivo Hormonal Oral, (Progestogênio)
Noretisterona, enantato de + Estradiol, valerato de	- Solução injetável 50mg + 5 mg/ml	Contraceptivo Hormonal Injetável (Estrogênio e Progestogênio)

ABORDAGEM SINDRÔMICA - DST

Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Fluconazol	- Comprimido 150 mg	Antimicótico
Metronidazol	- Comprimido 250 mg - Geléia Vagina 100mg/g 10%	Anti-infeccioso Ginecológico, Antiprotozoário (Amebicida, Giardicida, Tricomonicida)
Miconazol	- Creme Vaginal 2%	Anti-infeccioso Ginecológico/Antifúngico Anti-infeccioso/Antifúngico Tópico

GESTANTES E PUÉRPERAS

Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Ácido Fólico	- Comprimido 5 mg	Antianêmico (Vitamina Hematopoética)
Metronidazol	- Geléia Vaginal 100 mg/g 10%	Anti-infeccioso Ginecológico, Antiprotozoário



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N – Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Sulfato Ferroso	- Comprimido revestido 40 mg de ferro elementar (200 mg de sulfato ferroso) - Solução oral 25 mg/ml de ferro elementar (125 mg de sulfato ferroso)	Antianêmico
ANTIPARASITÁRIOS		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Albendazol	- Comprimido Mastigável 400 mg - Suspensão oral 40 mg/ml (frasco de 10 ml)	Anti-helmintico
Ivermectina	- Comprimido 6 mg	Anti-helmíntico, Parasiticida
Permetrina	- Loção capilar 1%	Parasiticida Tópico
TÓPICOS PARA PELE E MUCOSAS		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Colagenase	- Pomada 0,6 mcg/g	Anti-infeccioso Tópico
Cloranfenicol + Colagenase	- Pomada 10 mg + 0,6 mcg/g	Anti-infeccioso Tópico
Dexametasona	- Creme Dermatológico 0,1%	Anti-inflamatório esteróide
Lidocaína, cloridrato de	- Geléia 2%	Anestésico Local
Metronidazol	- Geléia Vaginal 100 mg/g 10%	Anti-infeccioso Ginecológico, Antiprotozoário (Amebicida, Giardicida, Tricomonicida)
Miconazol	- Creme Dermatológico 2% - Creme Vaginal 2%	Antifúngico Tópico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guará, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185-0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

Neomicina + Bacitracina	- Pomada 5mg/1g+ 250UI/g	Anti-infeccioso Tópico
Oleo de Girassol + Ácidos Graxos + Vit. A + Vit. E	- Oleo	Dermoprotetor
Oxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina D	- Pomada para Assaduras 0,4 g + 850 + 85 UI	Prevenção de Assaduras
Sulfadiazina de Prata	- Creme 10 mg/g (1%)	Anti-infeccioso Tópico
REPOSIÇÃO HIDROELETROLÍTICA		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Sais para Reidratação Oral	- Pó para solução oral envelope	Reposição Hidroeletrólítica oral
VITAMINAS		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Sulfato Ferroso	- Solução oral 25 mg/ml de ferro elementar (125 mg de sulfato ferroso)	Antianêmico
Polivitamínico	- Solução oral gotas	Suplementação Vitamínica
ANALGÉSICOS / ANTITÉRMICOS		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Paracetamol	- Solução oral gotas 200 mg/ml	Analgésico Antipirético
SOLUÇÕES NASAIS		
Substância Ativa (Nome Genérico)	Forma Farmacêutica e Concentração	Classe Terapêutica
Cloreto de Sódio	- 0,9% Solução Nasal	Descongestionante Nasal



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Guarã, S/N - Bairro Flor da Vila - Fone (13)3864.6030 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90

E-Mail saúde@jacupiranga.sp.gov.br

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA REMUME	
DADOS DO PROFISSIONAL PROPONENTE	NOME: _____
	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE: _____
	FUNÇÃO: _____
	Nº DO REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE: _____
	ASSINATURA: _____ DATA: ____/____/____
PROPOSTA	<input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO
NOME GÊNICO (DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA OU INTERNACIONAL DO FÁRMACO)	
CONCENTRAÇÃO DO MEDICAMENTO A SER INCLUÍDO, ALTERADO OU EXCLUÍDO	
FORMA FARMACÊUTICA	
CONSTA DA ÚLTIMA EDIÇÃO DA RENAME	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
INTEGRA O ELENCO DE ALGUM PROGRAMA GOVERNAMENTAL CLASSE TERAPÊUTICA	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
INDICAÇÃO TERAPÊUTICA	
POSSUI REGISTRO NA ANVISA PARA INDICAÇÃO PROPOSTA:	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM
DOSE DIÁRIA DEFINIDA	ADULTO: PEDIÁTRICO:
O MEDICAMENTO PROPOSTO PODE SER COMPARADO COM OUTROS DO MESMO GRUPO OU CLASSE TERAPÊUTICA CONSTANTE DA REMUME?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - QUAL(IS)?
O MEDICAMENTO PROPOSTO PODE SER COMPARADO COM OUTROS DO MESMO GRUPO OU CLASSE TERAPÊUTICA CONSTANTE DA RENAME?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM - QUAL(IS)?
JUSTIFICATIVA/ RESUMO DAS EVIDÊNCIAS CLÍNICAS OU ECONÔMICAS QUE JUSTIFIQUEM A SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ SUBSTITUIÇÃO (EFICÁCIA, EFEITOS COLATERAIS, CONTRAINDICAÇÕES, PRECAUÇÕES, TOXICIDADE, CUSTO/BENEFÍCIO) REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS QUE JUSTIFIQUEM, E NÃO SEJAM PATROCINADAS PELO FABRICANTE	